



Carta resposta

Ao Sr. Jásser Panizzon,
Câmara de Dirigentes Lojistas de Flores da Cunha

Prezado,

Procedeu-se à avaliação da Proposta de Projeto de Patrocínio do evento **Homens na Cozinha 8ª Edição**, em conformidade com os termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, tendo sido definido o repasse do valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com pagamento previsto para o mês de agosto de 2026.

Ao mesmo tempo em que parabenizamos a entidade, pedimos os seguintes esclarecimentos:

I - Enviar complementação dos dados referente ao item 21 (Outras fontes de recurso que viabilizarão a execução total do projeto), uma vez que os valores informados custeiam somente parte do valor total do projeto.

II - Tendo em vista que o valor do patrocínio firmado pelo município será R\$ 10.000,00 (dez mil reais), informar qual porcentagem deste montante será aplicado em meios de comunicação, tendo em vista os limites estabelecidos na lei e no edital (mínimo 5% e máximo 20%).

A considerar:

- Aplicar o valor ora patrocinado nos itens dispostos na planilha 22 do Formulário de Inscrição do Projeto, sempre levando em consideração a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 5% e no máximo 20% deste montante em meios de comunicação, conforme estabelecido na lei e no edital.
- Realizar, **no prazo máximo de 15 dias, após a execução do evento**, a devida Prestação de Contas, evidenciando as contrapartidas oferecidas conforme o projeto, nas quais deverão **constar a menção como patrocinador e/ou logomarca do município**:

RETORNO/CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS AO MUNICÍPIO COMO PATROCINADOR		
28.	Tipo de peça/mídia/entrega de visibilidade de marca	Quantidade
	No dia do evento, citação no protocolo e abertura para fala	1
	Marca em todos os aventais usados pelos cozinheiros e equipe de trabalho	95
	Marca no telão principal como patrocinador e apoiador	1
	Marca na lona impressa como patrocinador e apoiador	1
	Marca nas redes sociais do evento como patrocinador e apoiador	1



- Realizar a prestação de contas da seguinte forma:
 - a) Comprovar através de relatório de prestação de contas (Anexo V) a aplicação dos recursos patrocinados usados em meios de comunicação, justificando a escolha e o alcance dos meios de comunicação utilizados;
 - b) Notas fiscais das despesas pagas com o valor do patrocínio, com data de emissão posterior ao depósito dos recursos, e justificativa da escolha dos fornecedores;
 - c) Relatórios completos com cópia das peças gráficas, fotos e textos utilizados em entrevistas e divulgações, conforme contrapartidas estipuladas neste contrato;
 - d) Comprovantes de entregas de convites e/ou credenciais ao evento conforme acordado;
 - e) Extrato bancário da conta do proponente utilizada para o recebimento e execução dos valores do patrocínio, demonstrando a movimentação financeira referente ao projeto;
 - f) Relatório Financeiro da Aplicação do Recurso Patrocinado (Anexo VI), devidamente acompanhado dos comprovantes de pagamento.
 - g) O Relatório de Prestação de Contas (Anexo V) deverá ser entregue em formato impresso e protocolado, juntamente com cópia da documentação acima solicitada.
 - h) Não será aceita a entrega de itens físicos, tais como cartazes, folders, ingressos, crachás, pulseiras, bonés, camisetas, troféus, entre outros similares, junto à prestação de contas. Estes deverão constar no relatório como comprovação, de forma fotográfica e impressa.
 - i) Entrega de 01 cópia do Relatório de Prestação de Contas e documentação anexa, em formato digital, através de e-mail simone.turismo@floresdacunha.rs.gov.br.
- **IMPORTANTE:** Encaminhar todo o material de divulgação, **antes da sua veiculação, para aprovação** do setor de **Comunicação da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha**, através do Whatsapp (54) 99936-1137 ou e-mails comunica@floresdacunha.rs.gov.br e cultura@floresdacunha.rs.gov.br
- A data de pagamento prevista poderá sofrer alterações.
- O prazo para retorno dos esclarecimentos desta Carta Resposta é **até o dia 24 de junho de 2026**, para o andamento do processo.

Flores da Cunha, 19 de junho de 2026.

Tiago Centenaro Mignoni

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Cultura e Inovação